



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Juara**



Lei Municipal n.º 2.141, de 17 de dezembro de 2010.

Autoriza o Poder Executivo Municipal de Juara, a abrir crédito especial na Lei Municipal n.º 2.059, de 30 de dezembro de 2009 - que dispõe sobre o orçamento para o exercício de 2010.

O Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei;

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, autorizado a abrir um crédito especial junto a Lei Municipal n.º 2.059, de 30 de dezembro de 2009, no valor de R\$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais), suplementada se necessário, na dotação abaixo discriminada:

05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
05.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10	Saúde	
10.305	Vigilância Epidemiológica	
10.305.0013.1425	Aquisição de Moto	
44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente .....	RS 6.500,00

**Art. 2º** - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior será utilizado em igual importância o valor de R\$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais), na seguinte dotação do orçamento-programa do exercício de 2010, abaixo mencionada:

05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
05.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10	Saúde	
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.0011.2117	Manutenção e Encargos com o Hospital Municipal	
33.90.36.00	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física .....	RS 6.500,00

**Art. 3º** - Fica autorizado à inclusão desta despesa nos instrumentos de planejamento exigido pela Lei Complementar 101/2000, na Lei Municipal n.º 2.035 de 06 de outubro de 2009 – que trata da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2010, Lei Municipal n.º 2.058 de 30 de dezembro de 2009, que trata do Plano Plurianual, período de 2010 a 2013 e da Lei Municipal n.º 2.059 de 30 de dezembro de 2009 – que trata da Lei Orçamentária para o exercício de 2010.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Governo Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, em 17 de Dezembro de 2010.

  
José Alcir de Paulino  
Prefeito Municipal